

TERMO DE REDUÇÃO DE PENHORA

PROCESSO n. 0003481-05.2002.8.11.0006	Valor da causa: R\$ 3.363.801,40
ESPÉCIE: [Requerimento de Reintegração de Posse]->CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)	
POLO ATIVO: Nome: MARIA DA SILVA LARA Endereço: DESCAVADO, 114, ZE PEREIRA, CAMPO GRANDE - MS - CEP: 79107-420	
POLO PASSIVO: Nome: ESPOLIO DE HENRIQUE DA SILVA LARA Nome: MARCUS VINICIUS DA SILVA LARA FERREIRA Endereço: , Vila Mariana, CÁCERES - MT - CEP: 78210-339	

Nesta data, em cumprimento a decisão ID [172751162](#) proferida nos autos da ação supramencionada e do v. acórdão de id. [157154530](#), no qual figura como EXEQUENTE: ESPÓLIO DE MARIA DA SILVA LARA - CPF: 390.324.001-00, EXECUTADO: MARCUS VINICIUS DA SILVA LARA FERREIRA - CPF: 703.068.771-04 e TERCEIRO INTERESSADO: ESPOLIO DE HENRIQUE DA SILVA LARA, observadas as formalidades legais, lavro o presente **TERMO DE REDUÇÃO DE PENHORA de 25% para 10% do valor do imóvel de matrícula n.º 16.848, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mirassol D'Oeste – MT (vide avaliação no id. [81906688](#) e penhoras nos ids. [53649980](#), [53649984](#) e [53649982](#); bem como no pdf 148 a 150, do id. [48547397](#)**, registrada no rosto dos autos de inventário de numero 628-42.2010.811.0006 que tem como código o numero 95561), não podendo realizar ato de alienação ou oneração do bem penhorado, sem expressa autorização deste Juízo, observadas as consequências do descumprimento das obrigações inerentes.

NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.

CÁCERES, 18 de outubro de 2024.

(Assinado Digitalmente)

JULIENNE DE MELO KILL AGUIRRE

Gestora Judiciária

Matrícula 24309

